
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026

“Designa o pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio para atender às demandas da lei federal nº 14.133/2021 e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **MAURO SERGIO ALMEIDA DE MAGALHÃES**, para desempenho da função de Pregoeiro Oficial do Município de Itapiranga/AM.

Art. 2º Designar os servidores **EMANOEL ERNANDES SANTOS SILVA**, matrícula 1432-2 e **JOSIMAR DA CRUZ BATISTA**, matrícula 954-5, como Equipe de Apoio.

Art. 3º Designar o servidor **DOMINGOS CARVALHO DE SOUZA**, matrícula 62-1, para atuação como Agente de Contratação.

§1º. O Agente de Contratação poderá utilizar-se do suporte da Equipe de Apoio designada no Art. 2º.

Art. 4º O Pregoeiro, e o Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos internos deste órgão.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 05 de janeiro de 2026.

THIAGO GAMA LIMA

Prefeito Municipal

BENAEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Admin. e Planejamento
Matricula Nº 1214-5

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:78F969BC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/02/2026. Edição 4040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>